



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43
Disponibilização: 06/03/2025
Publicação: 06/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.054, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Denomina como Dr. Júlio Pérez Antelo, o novo hospital regional de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado como Dr. Júlio Pérez Antelo, o novo hospital regional de Guajará-Mirim.

Art. 2º A indicação do nome disposto no art. 1º fundamenta-se em critérios de relevância social e reconhecimento público, além de estar alinhada com as políticas e diretrizes do governo estadual, e ainda, verdadeiro mérito administrativo, da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei nº 824, de 1º de julho de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/03/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057839282** e o código CRC **28494759**.